



1º Traslado do Livro nº 3713 - Fls 237239

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA e outros.

SAIRAM quantos este público instrumento de procuração virem, que, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (13/03/2024), nesta Cidade e Comarca de São Paulo, Capital, na Rua Doutor José Aurco Bastamante, nº 377, onde se encontra o 2º Tabelião de Notas, Ricardo Accio Pereira Marques de Souza, Escrevente Autorizado do 2º Tabelião de Notas, situado na Avenida Paulista, nº 1776, compareceram como **AUTORIZANTES**: 1) **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA**, com sede em São Caetano do Sul - SP, na Avenida Senador Roberto Simonson, nº 304 - CEP 09530-401, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.441.789/0001-54, com seu Contrato Social Consolidado datado de 12/08/2022, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 438.108/22-0, em sessão de 24/08/2022 e sua Ficha Cadastral completa na mesma Junta Comercial, emitida em 07/12/2023 arquivada nestas notas, tendo sido representada de acordo com o artigo 5º, Parágrafo 1º e 9º de seu Contrato Social, por seu Diretor Presidente, **MARCOS ZAVEN FERNÍANIAN**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6.529.675-X-SP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 041.977.923-08, nomeado nos termos do artigo 15 das disposições transitórias, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua Doutor José Aurco Bastamante, nº 377, a qual fica arquivada nestas notas no referido protocolo 284.111; 2) **BANCO HONDA S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Doutor José Aurco Bastamante, nº 377, 3º andar - CEP 04710-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.634.220/0001-65, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária datada de 03/03/2022, cuja Ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 251.885/23-9, em sessão de 27/06/2023, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nestas notas e sua Ficha Cadastral completa da mesma Junta Comercial, emitida em 07/12/2023, arquivada nestas notas, tendo sido representada de acordo com o capítulo IV, Artigo 2º, Parágrafo 1º, do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **MARCOS ZAVEN FERNÍANIAN**, acima qualificado, eleito conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária datada de 01/04/2022, cuja Ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 207.237/22-0, em sessão de 26/04/2022, a qual fica arquivada nestas notas no referido protocolo 284.111; 3) **HONDA LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede em São Caetano do Sul - SP, na Avenida Senador Roberto Simonson, nº 304, Santo Antônio, - CEP 09530-401, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.634.239/0001-01, com seu Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 13/09/2019, cuja Ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 633.061/19-0 anexa em 11/12/2019, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nestas notas, tendo como referência o protocolo 284.111, comprovado pela sua Ficha Cadastral completa da mesma Junta Comercial, emitida em 01/06/2023, arquivada nestas notas neste ato representada de acordo com o artigo 11.



AVENIDA PAULISTA, 1776 - TORREDO 2º E 3º ANDARÉS.
BELA VISTA - SÃO PAULO - SP. CEP: 01311-001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

instaurado 1º de seu Procurador Social, por seu Diretor Presidente MARCOS ZAVEN FERNANIAN, acima qualificado, eleito pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 28/04/2021, cuja Ata foi registrada pela mesma JUCESP, sob nº 268.683/21-7, seção era 09/06/2021, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nestas notas, tendo como referência o protocolo 284.111; 4) CORRETORA DE SEGUROS HONDA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Doutor José Aureo Bustamante, nº 377, Bloco 1, 2º andar, São José do Amaro CEP 04710-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.811.148/0001-33 com seu Contrato Social consolidado datado de 05/05/2022, registrado na 4ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, sob nº 705.277 de 12/09/2022, comprovado pela sua Breve Relato datado de 13/12/2022, representando nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º de sua consolidação estatutária, por seu Diretor Presidente MARCOS ZAVEN FERNANIAN, acima qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua Doutor José Aureo Bustamante, nº 377, noticiado conforme consultação acima referida, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nestas notas, tendo como referência o protocolo 284.111; 5) HONDA SERVIÇOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Doutor José Aureo Bustamante, nº 377, Bloco 1, 2º andar, São José do Amaro CEP 04710-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.906.836/0001-73, com sua 42ª alteração do Contrato Social consolidado datado de 08/07/2022, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 364.346/22-0, em sessão de 18/07/2022, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nestas notas, tendo como referência o protocolo 284.111, comprovado pela sua Ficha Cadastrol completa da mesma Junta Comercial, emitida em 13/12/2022, arquivada nestas notas, representando nos termos do artigo 2º, parágrafos 2º, 3º e 4º de sua consolidação estatutária, por seu Diretor Presidente MARCOS ZAVEN FERNANIAN, acima qualificado. Os presentes devidamente identificados neste ato por mim escrevente, através dos documentos supramencionados, e aprovados no original, do que dou fé. Pelas formas de direito, nomeia e constitui seus PROCURADORES: 1) MARCOS ANTONIO BENTO DE SOUSA, brasileiro, divorciado, diretor executivo da referida instituição, portador da cédula de identidade RG 39.106.840-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 243.746 e no CPF/MF sob nº 092.338.511-73; 2) FERNANDA JULIO PLATEIRO, brasileira, casada, diretora jurídica, advogada, portadora da cédula de identidade RG 28.947.343-6-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 150.208 e no CPF/MF sob nº 177.045.724-30; 3) PATRICIA NARIMATI DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, supervisora jurídica, advogada, portadora da cédula de identidade RG 20.376.527-X-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 282.209 e no CPF/MF sob nº 112.753.108-50; e 4) RAPHAEL FERREIRA MARTINELLI, brasileiro, casado, supervisor jurídico, advogado, portador da cédula de identidade RG 26.209.538-9-SSP/SP, inscrito na OAB/SP nº 222.572 e no CPF/MF sob nº 290.427.563-10; 5) CLÁUDIO CATELAR, brasileiro, casado, supervisor jurídico, advogado, portador da cédula de identidade RG 14.315.622-5-SSP/SP inscrito na OAB/SP sob nº 286.068 e no CPF/MF sob nº 032.414.528-65; 6) JAIME MITSUO SUGITA, brasileiro, casado, maior e que não vive em união estável, gerente geral jurídico, advogado, portador da cédula de identidade RG 27.063.844-7-SSP/SP inscrito na OAB/SP sob nº

2º TABELÃO DE NOTAS
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
ANDRÉ HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA

ISO 9001
NBR 15906

203.663 e no CPF/MF sob nº 260.614.268-07; 7) ELZA MARIA SILVA LIMA SACRAMENTO, brasileira, casada, gerente jurídica, advogada, portadora da cédula de identidade RG 05.223.945-96-SSP/PA, inscrita na OAB/PA sob nº 3.127 e no CPF/MF sob nº 44.241.245-68; 8) PATRICIA DE CÁSSIA BATISTA, brasileira, casada, supervisora jurídica, advogada, portadora da cédula de identidade RG 29.694.888-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 226.717 e no CPF/MF sob nº 257.665.369-29; 9) RODRIGO CAVALCANTE DE MELLO SANTOS, brasileiro, casado, gerente jurídico, portador da cédula de identidade RG 13.608.904-1-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 306.537 e no CPF/MF sob nº 363.835.498-99; 10) JOSÉ ROBERTO PADOVAN DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, supervisor jurídico, inscrito na OAB/SP sob nº 276.569, portador da cédula de identidade RG 34.828.360-2-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 215.073.558-07 e 11) RICARDO LEITE CORREIA, brasileiro, solteiro, supervisor tributário, portador da cédula de identidade RG 1652853-0-SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 802.320.802-00, inscrito na OAB/SP nº 276.238, todos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na sede do outorgante, e todos os procuradores qualificados acima, aos quais conferem poderes para, sempre dentro dos limites e obedecidos os requisitos previstos nos contratos ou estatutos sociais dos outorgantes, independentemente da ordem de nomeação, em conjunto ou isoladamente por qualquer dos procuradores, assumir propostas para representar os outorgantes perante o poder judiciário e perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e também poderes para o foro em geral, com cláusula "ad iudicium" e "et extra", podendo representá-los em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo para receber citação e firmar convênios ou acordos junto aos Tribunais de Justiça, porpor contra quem do direito as ações competentes e defendê-los nos contratos, sem prejuízo de outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-as, conferindo-lhes ainda, poderes para representá-los perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Autárquicas e Paracetatas, inclusive perante a Receita Federal do Brasil, Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, Ministério e Delegacia do Trabalho, Secretaria de Direito Econômico, Delegacias de Polícia, PROCON/SP, Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para receber, transgír, receber e dar quitação, firmar compromissos ou acordos, termos de ajustamento de conduta, receber intimações, mandados, levantar valores e bens depositados judicialmente; receber e dar quitação, requerer falência, assinar termos e bens depositados judicialmente; promover e usinar o que preciso for, inclusive em processos administrativos, emitir e assinar correspondências e ofícios de qualquer natureza a qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, enfim, praticar os assuns todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, inclusive, substituí-los o presente, com ou sem reservas de poderes. O presente mandato terá validade até 30 de abril de 2025, exceto os poderes da cláusula ad iudicium e et extra que vigorarão por prazo indeterminado. De como assim disseram, do que dou fé, me pediram e lhes lavrei este instrumento, que depois do lido em voz alta e clara, foi lido em todo conforme, assinam outorgante e assinam, dou fé. Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 2º Tabelião de



AVENIDA PAULISTA, 1776 - TERRAÇO, 2º e 3º ANDAR
BULA VISTA - SÃO PAULO - SP - CEP. 01310-901

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Notas, sob o número de ordem do protocolo informatizado, nos termos do Provimento CNJ nº 149/2023, E.E. Ricardo Acácio Pereira Matus de Souza, Escrivente, a cargo da Rua Raphael Acácio Pereira Matus de Souza, Substituto do Tabelião, o substituto (a) MARCOS ZAVEN FERNANIAN, trasladado na data supra. E.E. VALDEIR SILVEIRA DA SILVA Escrivente, fiz imprimir o presente traslado, na Raphael Acácio Pereira Matus de Souza, Substituto do Tabelião, e contra e assina em público e legal

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Raphael Acácio Pereira Matus de Souza

SUBSTITUTO DO TABELÃO

ESTADO DE SÃO PAULO - Av. Paulista, 1776 - Terraço, 2º e 3º Andar - Bula Vista - São Paulo, SP - CEP: 01310-901 - Fone: (11) 3041-1954 - E-mail: bula.vista@sp.jus.br

PROTÓTIPO Nº 200/010



SELLO DIGITAL: 1127221P7070002444307048 - RS 004268